

DECISÃO Nº 066/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007892/2014-85, de acordo com o Parecer nº 060/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo - Campus Porto Alegre". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31/12/2023, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.